

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 010, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre o encerramento da sindicância administrativa nº 01/2017 do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, e o art. 66, incisos XXXIV do Regimento Interno do CAU/SC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar a Sindicância Administrativa nº 01/2017 ante a conclusão dos trabalhos da respectiva Comissão Processante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

---

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente CAU/SC

Publicada em: 05/04/2017